



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 1360/015/2026

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS EM PVC, COM SERVIÇO DE RETIRADA DE JANELAS EXISTENTES, INSTALAÇÃO DE PEDRAS E ESQUADREJAMENTO (MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS.

JUSTIFICATIVA:

A AQUISIÇÃO DE JANELAS EM PVC PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, DE CONFORTO E DE EFICIÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, ASSEGURANDO AMBIENTE ADEQUADO AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS. O MATERIAL EM PVC APRESENTA ELEVADA RESISTÊNCIA ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS TÍPICAS DA REGIÃO LITORÂNEA, COMO UMIDADE, MAREIA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NÃO SOFRENDO CORROSÃO OU DETERIORAÇÃO COMO OCORRE COM OUTROS MATERIAIS, O QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE E REDUZ CUSTOS COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÕES FREQUENTES. ALÉM DISSO, AS JANELAS DE PVC PROPORCIONAM EXCELENTE VEDAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA O ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO DOS AMBIENTES, EM ESPECIAL NO PLENÁRIO, FAVORECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, CONCENTRAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, BEM COMO MAIOR EFICIÊNCIA NO USO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, GERANDO ECONOMIA DE ENERGIA. DESTACA-SE TAMBÉM A FACILIDADE DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E A LONGA VIDA ÚTIL DO MATERIAL, CARACTERÍSTICAS QUE ATENDEM AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO PRETENDIDA MOSTRA-SE TÉCNICAMENTE ADEQUADA E ECONOMICAMENTE VANTAJOSA, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ.

DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MEDIDA	QUANTIDADE
01	JANELA DE CORRER EM PVC BRANCO, COM DUAS FOLHAS, MEDINDO 2285MMX1390MM, COM VIDRO TEMPERADO DE 6MM - INCOLOR. MARCA SUGERIDA: EVOLUTIONDRIVE 60 OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	01
02	JANELA DE CORRER EM PVC BRANCO, COM DUAS FOLHAS, MEDINDO 2985MMX1390MM, COM VIDRO TEMPERADO DE 6MM - INCOLOR. MARCA SUGERIDA: EVOLUTIONDRIVE 60 OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	05
03	JANELA DE CORRER EM PVC BRANCO, COM DUAS FOLHAS, MEDINDO 2585MMX1390MM, COM VIDRO TEMPERADO DE 6MM - INCOLOR. MARCA SUGERIDA: EVOLUTIONDRIVE 60 OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

04	JANELA DE CORRER EM PVC BRANCO, COM DUAS FOLHAS, MEDINDO 1885MMX1290MM, COM VIDRO TEMPERADO DE 6MM - INCOLOR. MARCA SUGERIDA: EVOLUTIONDRIVE 60 OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	01
05	JANELA DE CORRER EM PVC BRANCO, COM DUAS FOLHAS, MEDINDO 2185MMX1290MM, COM VIDRO TEMPERADO DE 6MM - INCOLOR. MARCA SUGERIDA: EVOLUTIONDRIVE 60 OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	01
06	QUADRO FIXO EM PVC BRANCO, MEDINDO 985MMX1390MM, COM VIDRO TEMPERADO DE 6MM – INCOLOR. MARCA SUGERIDA: EVOLUTIONDRIVE 60 OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	01
07	QUADRO FIXO EM PVC BRANCO, MEDINDO 485MMX1390MM, COM VIDRO TEMPERADO DE 6MM – INCOLOR. MARCA SUGERIDA: EVOLUTIONDRIVE 60 OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	01

DA MODALIDADE DE COMPRA:	CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021) - MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL.				
DO ENQUADRAMENTO DO BEM:	O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRA COMO SENDO BEM DE LUXO, CONFORME DECRETO Nº 10.818, DE 2021.				
DO VALOR ESTIMADO:	CONSIDERANDO A ANÁLISE DETALHADA DOS RESULTADOS DA PESQUISA, TENDO COMO METODOLOGIA A MÉDIA DOS VALORES APURADOS, CHEGOU-SE AO VALOR TOTAL ESTIMADO DE:				
	ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	01	JANELA DE CORRER EM PVC BRANCO, COM DUAS FOLHAS, MEDINDO 2285MMX1390MM	01	R\$ 5.027,73	R\$ 5.027,73
	02	JANELA DE CORRER EM PVC BRANCO, COM DUAS FOLHAS, MEDINDO 2985MMX1390MM	05	R\$ 6.381,77	R\$ 31.908,85
	03	JANELA DE CORRER EM PVC BRANCO, COM DUAS FOLHAS, MEDINDO 2585MMX1390MM	03	R\$ 5.238,21	R\$ 15.714,63
	04	JANELA DE CORRER EM PVC BRANCO, COM DUAS FOLHAS, MEDINDO 1885MMX1290MM.	01	R\$ 4.060,37	R\$ 4.060,37
	05	JANELA DE CORRER EM PVC BRANCO, COM DUAS FOLHAS, MEDINDO 2185MMX1290MM	01	R\$ 4.455,00	R\$ 4.455,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

	06	QUADRO FIXO EM PVC BRANCO, MEDINDO 985MMX1390MM.	01	R\$ 1.898,63	R\$ 1.898,63
	07	QUADRO FIXO EM PVC BRANCO, MEDINDO 485MMX1390MM.	01	R\$ 1.470,21	R\$ 1.470,21
	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS EM PVC, COM SERVIÇO DE RETIRADA DE JANELAS EXISTENTES, INSTALAÇÃO DE PEDRAS E ESQUADREJAMENTO (MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS) = R\$64.535,42 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).				
DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:	O VALOR PROPOSTO SERÁ COTADO PARA O VALOR TOTAL GLOBAL. SERÁ EFETUADA A CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR TOTAL GLOBAL, OBSERVANDO A COMPATIBILIDADE DESTES VALORES EM RELAÇÃO AOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, SOBRETUDO O MAIS VANTAJOSO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NO VALOR OFERTADO, DEVEM ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES, FRETE, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS ETC.), BEM COMO QUALQUER OUTRA DESPESA, AINDA QUE NÃO ESPECIFICADA E QUE POSSA INCIDIR OU SER NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ COMPARECER AO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ A FIM DE CONFERIR AS MEDIDAS DAS JANELAS ANTES DE PRODUZIR-LAS, TOMAR CONHECIMENTO QUANTO AOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA DE JANELAS EXISTENTES, ESQUADREJAMENTO, INSTALAÇÃO DE PEDRAS E INSTALAÇÃO DAS JANELAS DE PVC E/ OU APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS. NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA DEVEM ESTAR INCLUSOS OS CUSTOS REFERENTES A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS EM PVC, O SERVIÇO DE RETIRADA DE JANELAS EXISTENTES, A INSTALAÇÃO DE PEDRAS E ESQUADREJAMENTO, O MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CERTAME.				
VALIDADE DA PROPOSTA:	O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA DIAS).				
DA LIQUIDAÇÃO:	APÓS A EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.				
DA FORMA DE PAGAMENTO:	O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTO INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOUVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES.				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

DA HABILITAÇÃO:	A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR A CAPACIDADE DE REALIZAR O SERVIÇO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS JURÍDICOS, TÉCNICOS, FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS E OS ECONÔMICO-FINANCEIROS. QUAIS SEJAM: A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) OU NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ); A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL; A REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E/OU MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI; A REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS, QUE DEMONSTRE CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI; A REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO; O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; DECLARAÇÃO FORMAL DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; CASO O FORNECEDOR SEJA CONSIDERADO ISENTO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS OU DISTRITAIS RELACIONADOS AO OBJETO, DEVERÁ COMPROVAR TAL CONDIÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DA FAZENDA RESPECTIVA DO SEU DOMICÍLIO OU SEDE, OU POR MEIO DE OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE, NA FORMA DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
DAS PENALIDADES:	A CONTRATADA QUE INCORRER NAS INFRAÇÕES TIPIFICADAS NA LEI Nº 14.133/2021 OU EM OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIGENTES SUJEITAR-SE-Á ÀS PENALIDADES NELAS PREVISTAS.

Tramandaí, 13 de abril de 2026.

EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ

Alexandre Chaves Pauli

Bruno da Rosa Ilha

Denise Colleoni

Luciano Silva de Oliveira

Nicole Grewsmuhl Ziegler

Av. Fernandes Bastos, 30 – 1º Andar – Centro – CEP 94640-910

E-mail: licitacao@camaratramandai.rs.gov.br